



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 30 de Agosto de 2018, conforme se constata na documentação anexada, encaminho documentos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.18.08.008SRP-DIVE e autorizo a abertura de procedimento de adesão a ata de Registro de Preços Nº 2022.18.08.008SRP-DIVE decorrentes do Pregão eletrônico nº 2022.18.08.008SRP-DIVE, realizado pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Beberibe – CE, para a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Crateús – Ce, 28 de dezembro de 2022.


Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo Administrativo nº 28.12.01/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.18.08.008SRP-DIVEGERENCIADA PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.18.08.008SRP-DIVE.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Antônio Fernandes Alves Júnior, Presidente da comissão de licitação o subscrevo.

Crateús – Ce, 28 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N ° 004/2022 SEDUC

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.18.08.008 SRP-DIVE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2022.18.08.008 SRP-DIVE

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús - Ce, consoante autorização da Sra. Luiza Aurélia Costa Dos Santos Teixeira – Secretária Municipal Da Educação. vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 2022.18.08.008 SRP-DIVE, oriunda do Pregão Eletrônico N° 2022.18.08.008 SRP-DIVE, gerenciado pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Beberibe - Ce, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N° 2022.18.08.008 SRP-DIVE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

JUSTIFICATIVAS

DA AQUISIÇÃO:

A administração pública, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

A brincadeira na vida da criança, muita mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam. É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constroi o seu conhecimento acerca do meio em que vive. É premissa básica criar condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para brincar. Para tanto, os espaços destinados às crianças devem sempre ser estimulantes para todos os seus sentidos e apara a sua imaginação, apresentando possibilidades diferentes de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade. A aquisição de Playgrounds e brinquedos para parques infantis visa atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crateús, a fim de melhorar espaços educacionais existentes no município.



PARA O PROCESSO DE ADESÃO:

A Secretaria da Infraestrutura do Município de Beberibe - Ce, AUTORIZOU a Secretaria da Educação deste município a aderir à Ata de Registro de Preços nº 2022.18.08.008SRP-DIVE, gerenciada pela Secretaria da Infraestrutura do Município de Beberibe - Ce, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da secretaria municipal acima citada. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pelas empresas vencedoras. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens do lote dispostos nos ofício nº 1350/2022.

Crateús – Ce, 28 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022 SEDUC

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.18.08.008SRP-DIVE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2022.18.08.008SRP-DIVE

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.



DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022 SEDUC

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2022.18.08.008SRP-DIVE, oriunda do Pregão Eletrônico N° 2022.18.08.008SRP-DIVE gerenciada pela Secretaria da Infraestruturado Município de Beberibe – Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 1.867.043,50 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quarenta e três reais e cinquenta), da empresa MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº .06.167.998.0001-08

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária da Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 28 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº 004/2022 SEDUC.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 004/2022 SEDUC, a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE..

FAVORECIDAS: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com um valor global de R\$ 1.867.043,50 (hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil quarenta e três reais e cinquenta)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.867.043,50 (hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil quarenta e três reais e cinquenta)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal da Educação Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária municipal da Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços – Carona - nº004/2022 SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2022.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS – CARONA – Nº 004/2022 SEDUC.**



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 004/2022 SEDUC, a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE..

FAVORECIDAS: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI com um valor global de R\$ 1.867.043,50 (hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil quarenta e três reais e cinquenta)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.867.043,50 (hum milhão oitocentos e sessenta e sete mil quarenta e três reais e cinquenta)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal da Educação Sra. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira.

Crateús – Ce, 29 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação